



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 19520 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

10 04 14
4

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na QNP 09 conjunto O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na QNP 09 conjunto O,, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ML

D

RECEBIDA DE PLANEJAMENTO 09/04/2014 16:03

SEN IND 020920 /14-PLA n.º 001 R-109